



ANÁLISE DE ATENDIMENTO E DOS RESULTADOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS E DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO



SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO GERAL	3
INTRODUÇÃO	4
2. CONTEXTO LEGAL	5
2.1. Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais)	5
2.2. Decreto no 43.984 de 27 de dezembro de 2016	6
2.3. Estatuto Social da PERPART	6
2. METAS E INDICADORES DA PERPART	6
2.1. MAPA ESTRATÉGICO	7
3. PLANO DE NEGÓCIO DE LONGO PRAZO	8
3.1. ALCANCE DAS METAS	8
3.2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA	9
3.2. GESTÃO DE ATIVOS	10
3.3. REDUÇÃO DA RECEITA	11
4. PLANEJAMENTO PLURIANUAL 2024-2027	11
5. PERSPECTIVA PERPART 2024	20
6. CONCLUSÃO	20
7. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	22

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	02.534.914/0001-68
Sede	Recife/PE
Tipo Estadual	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Estado de Pernambuco
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de Atuação	Estadual
Setor de Atuação	Geração de oportunidades de negócios e gestão de recursos para a alocação em investimentos públicos, no território do Estado de Pernambuco, e a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado detenha o controle acionário.
Auditores Independentes Atuais da Empresa	
Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual de Compromisso, Políticas Públicas e Governança Corporativa:	Presidente do Conselho de Administração: Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz Membros do Conselho de Administração: Gilson José Monteiro Filho Suylliane Rocha de Oliveira Thiago Edgles Sobral de Souza Yury Francisco Ribeiro
Data de Divulgação	22/05/2025

INTRODUÇÃO

Como empresa estatal, a Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART), tem a missão de administrar os ativos e obrigações de determinadas estatais extintas do Governo do Estado de Pernambuco, bem como conduzir as políticas públicas de regularização imobiliária e fundiária.

Permanecendo estruturada em um modelo de gestão que prima pela excelência de seus processos, suas atividades e procedimentos, tudo em consonância com as inovações trazidas pela Lei das Estatais (Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016), transmitindo uma visão mais empresarial para as empresas estatais e as sociedades de economia mista.

Vale destacar também a operacionalização dos recursos do Fundo Estadual de Regularização Fundiária — FRF, normatizado através da Lei Estadual nº 18.695, de 26 de setembro de 2024.

A dedicação em fazer com que nossos investimentos contribuam para o desenvolvimento social e a utilização racional dos recursos orçamentários tem contribuído para que nossa empresa consiga atingir os resultados satisfatórios, mesmo em períodos de grandes instabilidades.

Em 2024, a Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART) adotou como processo de planejamento e gestão estratégica, através da metodologia que proporciona uma visão sistêmica das principais decisões e ações que direcionam a evolução da organização. Tais processos são traduzidos em objetivos, indicadores e metas, além de projetos e planos de ação que constituem os propósitos estratégicos e guiam as atividades da empresa em linha com a missão e visão de futuro vigente.

CONTEXTO LEGAL

- **Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais)**

A Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a esteja sujeita ao regime de monopólio da União, ou seja, de prestação de serviços públicos.

Com fulcro no art. 23, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, é condição para investidura em cargo de diretoria da empresa pública e da sociedade de economia mista a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

O parágrafo segundo da Lei supracitada, estabelece que compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responder em omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

- **Decreto no 43.984 de 27 de dezembro de 2016**

O Decreto nº 43.984, de 27 de dezembro de 2016, regulamenta, no âmbito do Estado, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e descreve, com fulcro no art. 40, estabelece as mesmas regras e atribuições para o Conselho de Administração das estatais.

- **Estatuto Social da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART)**

O Estatuto Social da Pernambuco Participações e Investimentos (PERPART), está de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, prevendo em seu art. 30, inciso XXXI, que compete ao Conselho de Administração promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões no sítio eletrônico da PERPART e informá-las ao Tribunal de Contas do Estado.

METAS E INDICADORES DA PERPART

A avaliação da Diretoria Executiva, no exercício 2024, será realizada com base nos objetivos organizacionais que estão dispostos no Plano de Negócios e das ações e metas dispostos na Estratégia de Longo Prazo.

MAPA ESTRATÉGICO

Mapa Estratégico Organizacional

MISSÃO

Promover a regularização fundiária no Estado de Pernambuco através da gestão de ativos e passivos das empresas e sociedades incorporadas, visando gerar oportunidades de investimentos para a melhoria e ampliação dos resultados.

Sociedade



Administração Pública

Principais resultados esperados

Clientes
e Sociedade

Garantir a defesa da dignidade da pessoa humana e a função social da propriedade.

Buscar a efetividade e a excelência dos processos.

Principais processos

Processos
Internos

Geração e a gestão de recursos para a alocação de investimentos públicos, no território do Estado de Pernambuco.

A administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras companhias públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado detenha o controle societário.

Pessoas e recursos que embasam a execução dos processos internos

Pessoas e
Recursos

Aprimorar a gestão de pessoas e qualidade de vida dos colaboradores.

Proporcionar a infraestrutura física e tecnológica adequada para execução das atividades.

Elevar a capacidade técnica e o desenvolvimento funcional dos colaboradores.

Valores

Transparência

Excelência

Valorização do capital humano

Compromisso Social

Resolutividade

Inovação

Dignidade Social

PLANO DE NEGÓCIO DE LONGO PRAZO

Com a implementação da Estratégia de Longo Prazo 2023-2027, a gestão tem buscado a constante atualização e modernização de suas estratégias frente aos desafios da administração pública.

ALCANCE DAS METAS

AÇÃO	METAS 2024	REALIZADO	ALCANCE
Identificar novas oportunidades de negócios que gerem o aumento de receita	Aumentar em 15% a receita decorrente da exploração de imóveis	+71,64%	477,6%
Ampliar a regularização fundiária através do Fundo Estadual de Regularização	*Entregar 7.710 escrituras (Programa MORAR BEM)	4035	52,33%
Reduzir os passivos oriundos das empresas extintas e incorporadas.	Aumentar em 5% o percentual de êxito nos processos existentes	17,19%	343,8%
Modernizar a Gestão Documental	**Digitalizar 50.000 documentos	3.957	7,92%
	Implantar sistemas que tornem mais ágeis as tarefas administrativas da empresa	10	100%
Otimizar recursos administrativos e de pessoal	Diminuir 10% dos custos com pessoal e despesas administrativas	-12,95%	141,17%
Elevar a capacidade técnica e o desenvolvimento funcional dos colaboradores.	Treinar/capacitar 20% do quadro de colaboradores lotados na Sede da PERPART	27%	135%
Faixas: Acima de 80% (verde) / entre 60% e 80% (amarelo) / abaixo de 60% (vermelho) *Obs.: Em 2024 a Perpart conseguiu iniciar o andamento de mais de 20 mil processos de Regularização Fundiária, porém a emissão dos títulos dependiam dos prazos cartoriais. ** Obs.:A meta de “aumentar em 5% o percentual de êxito nos processos existentes” foi incluída apenas em 2024, não havendo, portanto, base de comparação em 2023 que permita mensurar sua evolução. Por essa razão, não foi possível estabelecer indicador correspondente neste exercício. *** Obs.:O processo de contratação do serviço de digitalização não teve o orçamento autorizado no exercício de 2024 Do total das metas previstas, 71,43% (05) foram alcançadas e 02 (28,57%) não alcançadas.			

AÇÃO	METAS 2024	RESULTADOS	ALCANCE
Identificar novas oportunidades de negócios que gerem o aumento de receita	Aumentar em 15% a receita decorrente da exploração de imóveis	477,6%	2023 - R\$ 6.624.017,15 2024 - R\$ 11.369.294,81. O resultado de 2024 foi 71,64% maior do que o de 2023, resultando em um alcance de 477,6%.
Ampliar a regularização fundiária através do Fundo Estadual de Regularização	*Entregar 7.710 escrituras (Programa MORAR BEM)	4035	2024 encerrou com mais de 20.000 processos de Regularização Fundiária em andamento, sendo finalizados 4.035 processos com a emissão dos títulos. Esse total representa 52,33% do previsto para o ano.
Reduzir os passivos oriundos das empresas extintas e incorporadas.	Aumentar em 5% o percentual de êxito nos processos existentes	17,19%	Em 2024 houve a gestão de 256 processos, dos quais 44 foram encerrados no mesmo exercício (17,19%)
Modernizar a Gestão Documental	***Digitalizar 50.000 documentos	3.957	O processo de digitalização de documentos foi iniciado internamente na empresa, com recursos próprios, resultando em 3.957 documentos digitalizados em 2024, o que representa 7,92% da meta. O maior volume de digitalização está aguardando a autorização de orçamento junto à SEPLAG para a contratação do serviço especializado e exclusivo da empresa CEPE.
	Implantar sistemas que tornem mais ágeis as tarefas administrativas da empresa	10	A Perpart dispõe de uma sala de Desenvolvimento de Soluções, chamada TechLAB, que desenvolveu 10 soluções ao longo de 2024: - API de Autenticação LDAP: Permite a autenticação de usuários em sistemas através do protocolo LDAP. - Geração Escritura: Automatiza a criação de documentos usando modelos, tornando o processo mais rápido. - Projeto SCA: Um sistema para controlar o acesso de visitantes na recepção, melhorando a segurança e o atendimento. - Demanda para o RH (Folha de Pagamento): Um script que agiliza a criação de documentos de faturamento. - Simulador PDV: Permite visualizar antecipadamente os valores que serão recebidos na adesão. - Projeto SysAdmin. Uma ferramenta para gerenciar usuários e a situação de selamentos no sistema SISRF. - NACI - Interface Atendimento Guiado: Uma plataforma que unifica formulários e requisições para centralizar o atendimento. - Interface para Criação de Assinatura de E-mail: facilita a geração de assinaturas de e-mail com um código pronto para uso. - NACI - Interface para Pesquisa de Mutuário: Uma interface para buscar mutuários que não estão no sistema SGH.

			- SGA - Geração de Documentos Compra e Venda
Otimizar recursos administrativos e de pessoal	Diminuir 10% dos custos com pessoal e despesas administrativas	-12,95%	Para cálculo dos custos foram consideradas as despesas de folha de pagamento e despesas administrativas, totalizando em 2024 R\$89.813.205,99 R\$103.178.391,71 de 2023, resultando em uma redução de -12,95% no total de despesas.
Elevar a capacidade técnica e o desenvolvimento funcional dos colaboradores.	Treinar/capacitar 20% do quadro de colaboradores lotados na Sede da PERPART	27%	Em 2024 a Perpart contava com 223 servidores trabalhando em sua sede. Destes, 62 realizaram cursos de capacitação, resultando em 27% do quadro total.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA

Dando continuidade nos trabalhos, no ano de 2024, houve a continuação dos atendimentos presenciais com o grande feito, com o lançamento da semana de Regularização Imobiliária com entrega de 156 (cento e cinquenta e seis) escrituras entre 15 de abril de 2024 a 19 de abril de 2024. Essa novidade torna o processo mais acelerado, e poupa os cidadãos de uma espera longa, totalizando 724 (setecentos e vinte e quatro), regularizações imobiliárias fruto das reivindicações coletivas de homens e mulheres, que constroem o cotidiano das cidades, do campo e do compromisso de gestores públicos, que são capazes de escutar a população transformando pautas em planejamento e resultados.

Elevando os resultados referentes à Regularização Fundiária. Com o lançamento do Programa Morar Bem – Pernambuco, foi possível atender a população de todas as regiões do Estado, com a entrega de títulos de propriedade registrados em cartório para 4.034 famílias, além de mais 1.188, títulos também registrados em cartório a serem entregues em eventos solenes. Restaram disponíveis para entrega 2.862, considerando os remanescentes

de 2023 e 2024, incluindo 41, devido a ações de usucapião, beneficiando a população de Pernambuco.

Desse modo, o Estado, através da Perpart, promove o cumprimento da função social e da propriedade, e, ainda, garante acessibilidade à terra legal e urbanizada, moradia digna (meta nº 11 da Organização das Nações Unidas) para famílias pernambucanas, além de contribuir para o desenvolvimento e amenizar os conflitos pela posse da terra, bem como garantir a sucessão hereditária e a inclusão do imóvel no mercado imobiliário formal.

GESTÃO DE ATIVOS

A Superintendência de Gestão de Ativos (SGA), vinculada à Diretoria Executiva de Gestão de Ativos da Perpart, tem desempenhado um papel fundamental na gestão e alienação dos imóveis pertencentes à empresa. Em consonância com a legislação estadual vigente, a SGA conduz a administração de terrenos e edificações cedidos a outros órgãos, além de coordenar os processos de venda de ativos imobiliários.

Em 2024, a SGA intensificou suas atividades, promovendo sete editais de licitação, resultando na concretização de sete vendas por meio de processos licitatórios e cinco vendas diretas. O montante arrecadado até o momento alcança R\$11.369.294,81, que também será integralmente destinado ao FEHIS para financiamento de programas habitacionais voltados à população de baixa renda.

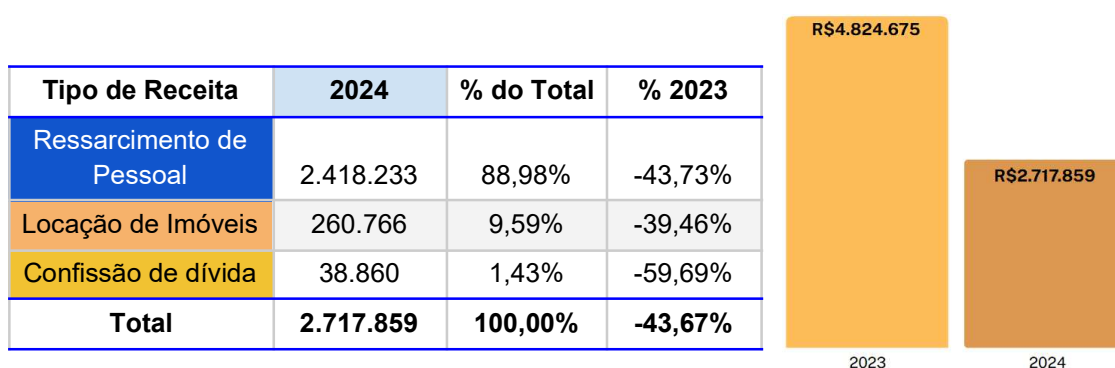
Um dos avanços significativos do ano de 2024 foi a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com a Caixa Econômica Federal, viabilizando a divulgação dos imóveis da Perpart em uma plataforma de visibilidade nacional, que recebe mais de 2 milhões de acessos mensais. Essa parceria amplia as possibilidades de venda e exige uma maior dinamização dos processos licitatórios para atender à crescente demanda.

A atuação da SGA tem sido estratégica para a reestruturação dos ativos da Perpart, garantindo maior transparência, eficiência e

efetividade na gestão dos imóveis. Por meio de processos criteriosos de análise documental, vistorias e laudos técnicos, a SGA assegura a regularização e viabiliza a comercialização de bens, consolidando um fluxo de trabalho que otimiza recursos e gera impacto positivo para o Estado de Pernambuco.

Fortalecendo a Cooperação Técnico-financeiro entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, a Companhia Estadual de Habitação – CEHAB e a Pernambuco Participações e Investimentos – PERPART, tendo como o objetivo principal a alocação de recursos no Fundo Estadual de Habitação de interesse social – FEHIS, a fim de alcançar os objetivos mútuos constantes do PROGRAMA MORAR BEM.

REDUÇÃO DA RECEITA



A principal fonte de receita da PERPART é o Ressarcimento de Pessoal à Disposição, que tem a maior participação percentual no total das receitas, e apresentou uma redução significativa em 2024. Assim como, as receitas de Locação de Imóveis e Confissão de Dívida também diminuíram em comparação ao ano anterior. Uma redução total de 43,67% nas receitas, encabeçado pela redução expressiva do número de funcionários cedidos pela Perpart. Pontos de atenção para equilibrar as fontes de receita e melhorar a sustentabilidade financeira.

PLANEJAMENTO PLURIANUAL 2024-2027

A avaliação do PPA constitui um processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise dos programas finalísticos e seus atributos, das agendas transversais e das prioridades do Governo, com o objetivo de aprimorar as políticas públicas e a qualidade do gasto público. Neste sentido, a tabela a seguir apresenta os resultados alcançados pela PERPART durante a execução das metas previstas na revisão do Plano Plurianual (PPA) de 2024.

Governo do Estado de Pernambuco Plano Plurianual 2024-2027	
Programa 0146 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES REMANESCENTES DE ENTIDADES INCORPORADAS À PERPART	
Objetivo: Administrar, créditos direitos e obrigações remanescentes de entidades incorporadas	
R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	2024
Despesas Correntes	4.585.500
Despesas de Capital	10.063.000
TOTAL	14.648.500
Órgão: 38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
Unidade Orçamentária: 00601 - Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	
Ação 0346: Encargos da Dívida Interna Refinanciada Oriundos de Entidades Incorporadas	

Finalidade: NÃO SE APLICA			
OUTRAS MEDIDAS			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Ação 1270: Gestão das Operações e Ativos das Entidades Incorporadas à PERPART - PROGRAMA MORAR BEM PERNAMBUCO			
Finalidade: Administrar as operações imobiliárias, fundiárias e ativos das entidades incorporadas à PERPART			
Regularização Fundiária da População de Baixa Renda do Estado de Pernambuco - PROGRAMA MORAR BEM PE			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Propriedade Regularizada	Unidade	Todo o Estado	10.000
TOTAL			10.000
Gestão de Ativos Imobiliários de Entidades Incorporadas à PERPART - PROGRAMA MORAR BEM PE			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ativo Administrado	Unidade	Todo o Estado	400
TOTAL			400
Regularização de unidades imobiliárias incorporadas à PERPART- PROGRAMA MORAR BEM PE			
Produto	Unidade	Regionalização	2024

Unidade Imobiliária Regularizada	Unidade	Todo o Estado	500
TOTAL			500
Administração de contratos de crédito e recuperação de créditos do FCVS			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Contrato Novado	Unidade	Todo o Estado	1.000
TOTAL			1.000
Ação 4496: Inversões em Participação Societária da PERPART			
Finalidade: NÃO SE APLICA			
OUTRAS MEDIDAS			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Ação 0366: Encargos com Tributos Devidos pela PERPART			
Finalidade: NÃO SE APLICA			
Despesas com obrigações tributárias e contributivas de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1

TOTAL			1
Ação 4015: Conservação do Patrimônio Público da Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART			
Finalidade: Conservar e manter o patrimônio público da PERPART de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.			
OUTRAS MEDIDAS			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Patrimônio Público Conservado	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Prestação de serviços de limpeza e conservação da PERPART			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Patrimônio Público Conservado	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Prestação de serviços de segurança pessoal e patrimonial na PERPART			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Patrimônio Público Conservado	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Ação 4367: Gestão das Atividades da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART			

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da PERPART e executar as atividades de suporte administrativo a gestão dos seus programas finalísticos

OUTRAS MEDIDAS

Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1

Ressarcimento de despesas de pessoal à disposição da PERPART

Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1

Gestão de Pessoal de Entidades Incorporadas

Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1

Gestão das Obrigações de Entidades Incorporadas

Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1

Fornecimento de vale alimentação para servidores da PERPART			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Fornecimento de vale transporte para servidores da PERPART			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da PERPART			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Transformação Digital da PERPART			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Despesas com taxa de água e esgoto da PERPART			
Produto	Unidade	Regionalização	2024

Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Apoio administrativo - Pagamento de estagiários da PERPART			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Concessão de auxílios e benefícios assistenciais à folha da PERPART			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Despesas com combustível da PERPART			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Despesas com depósitos judiciais			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1

Pagamento de diárias da PERPART			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Despesas com tarifa de energia elétrica da PERPART			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Despesas com locação de veículos da PERPART			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Apoio administrativo - Prestação de serviços terceirizados na PERPART			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Ação 4671: Adequações das Instalações Físicas da PERPART			

Finalidade: Adequar as instalações físicas da Secretaria de Planejamento e Gestão para melhor atender às demandas do serviço			
OUTRAS MEDIDAS			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ação Executada	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1
Ação 4573: Manutenção da Ouvidoria da Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART			
Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral			
OUTRAS MEDIDAS			
Produto	Unidade	Regionalização	2024
Ouvidoria Mantida	Unidade	NÃO REGIONALIZADA	1
TOTAL			1

PERSPECTIVA PERPART 2025

Em 2025, a PERPART projeta avanços significativos em sua atuação, impulsionados pela revisão das metas firmadas em ciclos anteriores. Essa reavaliação resultou na construção de um novo planejamento estratégico, mais alinhado às diretrizes governamentais e às demandas da população.

A empresa se prepara para ampliar sua presença em todas as regiões de desenvolvimento do Estado, impulsionada por

contratações estratégicas, melhorias de processos e investimentos em inovação tecnológica.

Esse avanço reforça o protagonismo da PERPART na promoção da inclusão social e no fortalecimento do direito à moradia, o que será viabilizado com a ampliação da sua atuação territorial, promovendo maior capilaridade, agilidade e impacto nas ações estruturantes voltadas à regularização fundiária e à gestão patrimonial pública.

CONCLUSÃO

Para garantir o cumprimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo no exercício de 2024, cabe ao Conselho de Administração (CONSAD) - órgão de deliberação estratégica e colegiada da empresa — realizar uma avaliação anual. Esta exigência está prevista no parágrafo, conforme o inciso II, do art. 23, da Lei nº 13.303/2016. As conclusões dessa avaliação devem ser publicadas e informadas aos órgãos de controle.

Esta análise de Metas e Resultados apresentou informações sobre a concretização dos projetos planejados e as iniciativas estratégicas que contribuíram para o fortalecimento institucional e o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade durante o exercício de 2024.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART), diante da avaliação do atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Ação e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, em conformidade com o parágrafo segundo do art. 23, da Lei Federal no 13.303/2016.

GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Raquel Teixeira Lyra Lucena

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Simone Benevides de Pinho Nunes

DIRETOR PRESIDENTE

Francisco de Assis de Souza Amaral

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Lúcia Helena Amaral Correia

DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA

Ícaro Santos de Andrade Tenório

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz

Gilson José Monteiro Filho

Thiago Edgles Sobral de Souza

Suylliane Rocha de Oliveira

Yury Francisco Ribeiro